

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2080-2022 SETASC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.

Retifica-se a publicação do Extrato de Convênio nº 2080-2022 SETASC e a P. M. de BARRA DO BUGRES, publicado no D.O.E nº 28.301 na data de 04 de agosto de 2022, páginas 20.

[bu]O[/bu]NDE SE LÊ:

“EMPENHO: 22101.0001.22.001236-0. ”

LEIA-SE:

“EMPENHO: 22101.0001.22.001525-4. ”

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ea81709

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar